



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 15/09/2025 10:48:33.607 - CSPCCO

REQ n.347/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Moção de Louvor aos policiais militares da Ciclopatrulha da CIPTUR/PMRN, pela pronta, técnica e proporcional intervenção que cessou injusta agressão com arma branca no Deck de Ponta Negra, Natal/RN, preservando vidas e garantindo a segurança de cidadãos e turistas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares da Ciclopatrulha da Companhia Independente de Policiamento Turístico – CIPTUR/PMRN, que atuaram exemplarmente na ocorrência registrada no Deck de Ponta Negra, Natal/RN:

- 3º Sgt PM Antônio Rodrigues Alves Júnior – Mat. 207.761-2
- Sd PM Eider Lopes Barbosa Júnior – Mat. 246.666-0
- Sd PM Daniel Pereira de Albuquerque Ferreira – Mat. 246.628-7

A guarnição, em patrulhamento preventivo, interveio em ocorrência de tentativa de homicídio com arma branca, na qual uma mulher, portando faca de açougue, atentava contra um cidadão. Após exauridas as medidas de verbalização e dissuasão, os policiais foram alvo de injusta agressão, sendo obrigados a agir de forma técnica e proporcional, cessando a violência e preservando vidas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer a bravura e a competência técnica demonstradas pelos policiais militares da Ciclopatrulha da CIPTUR/PMRN na ocorrência registrada em 07 de setembro de 2025, no Deck de Ponta Negra, em Natal/RN.

Os militares, em patrulhamento ostensivo, identificaram uma agressora de posse de uma arma branca em atitude temerária e que colocava em risco a vida de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 15/09/2025 10:48:33:607 - CSPCCO

REQ n.347/2025

um cidadão. No curso da intervenção, esgotaram-se as tentativas de contenção verbal e de emprego de meios menos lesivos. Contudo, diante da injusta agressão direcionada também contra os próprios policiais, foi necessário o uso proporcional da força para conter a ameaça.

A ação impediu a consumação de um crime grave em área de grande circulação turística, resguardando a vida da vítima, de terceiros e dos próprios agentes de segurança. Esse episódio evidencia não apenas o preparo técnico e a serenidade dos policiais envolvidos, mas também o compromisso da Polícia Militar do Rio Grande do Norte com a preservação da ordem pública e da vida humana.

Assim, é dever desta Casa prestar homenagem e reconhecimento aos policiais militares 3º Sgt PM Antônio Rodrigues Alves Júnior, Sd PM Eider Lopes Barbosa Júnior e Sd PM Daniel Pereira de Albuquerque Ferreira, que honraram sua farda e significaram a missão constitucional das forças de segurança pública.

Diante disso, conclamamos os nobres Pares a aprovarem esta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**  
PL/RN



\* C D 2 5 6 6 9 0 2 2 9 2 0 0 \*